

REGULAMENTO



PRÊMIO DE DIVULGAÇÃO E JORNALISMO CIENTÍFICO DO MERCOSUL

Sétima Edição

Junho - 2024

COMPONENTE IV
INICIAÇÃO E APROPRIAÇÃO SOCIAL
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRÊMIO MERCOSUL DE DIVULGAÇÃO E
JORNALISMO CIENTÍFICO

Sétima edição

REGULAMENTO

JUNHO DE 2024

Resolução 245/2024



IMPORTANTE

Este concurso promove a equidade, a inclusão e incentiva a participação igualitária de todas as pessoas, independentemente de gênero, idade, residência, etnia, deficiência, posição política, crença religiosa ou qualquer outra condição.

No presente documento, é utilizada uma linguagem neutra ou será feita referência a ambos os gêneros, a fim de facilitar a leitura e evitar sobrecarregar graficamente o texto.

O comitê organizador reserva-se o direito de fazer as adaptações e ajustes necessários a estas "Regras". Esses ajustes serão incluídos em um adendo, que será disponibilizado nos sites WEB das instituições parceiras.

A participação no concurso implica o conhecimento e a aceitação dos termos e condições estabelecidos no presente documento. O participante não poderá alegar desconhecimento dessas regras em nenhum momento. A interpretação adequada deste documento é parte integrante do concurso.

Todas as dúvidas serão respondidas por correio eletrônico: periodismocientificomercosur@conacyt.gov.py (Ref.: DIVM07).

ÍNDICE

REGULAMENTO	3
REQUISITOS GERAIS	5
MODALIDADE ESCRITA	6
MODALIDADE FOTOGRÁFICA	7
MODALIDADE REDES SOCIAIS	9
JÚRI.....	10
PRÊMIOS.....	11
CALENDÁRIO	11

VII PRÊMIO MERCOSUL DE DIVULGAÇÃO E JORNALISMO CIENTÍFICO

REGULAMENTO

Artigo 1. O PRÊMIO MERCOSUL DE DIVULGAÇÃO E JORNALISMO CIENTÍFICO é uma iniciativa da Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia do MERCOSUL (RECYT) e das organizações de ciência e tecnologia dos países membros e associados do MERCOSUL, organizada pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACYT), do Paraguai.

Artigo 2 . OBJETIVO PRINCIPAL:

- Promover a comunicação da ciência, tecnologia e inovação no MERCOSUL para sua apropriação pela sociedade, por meio da comunicação e divulgação científica.
- Estimular uma maior presença da ciência, tecnologia e inovação nos meios de comunicação dos países membros e associados
- Incentivar a participação dos jovens em atividades de comunicação de ciência.

Artigo 3 . CHAMADA: Destina-se a candidatos de países membros e associados do MERCOSUL..

Artigo 4 . LANÇAMENTO: Será simultânea nos países membros e associados do MERCOSUL.O regulamento aplica-se igualmente a todos estes países.

Artigo 5 .TÓPICOS: A RECYT estabelece anualmente os temas do concurso, sendo os escolhidos para esta edição do Prêmio (conforme Ata 01/024 da LXIX Sessão da RECYT):

Tabela 1. Tópicos de acordo com as modalidades

MODALIDADES	TÓPICOS	
Escrito	Inteligência artificial na educação	Cidades e territórios sustentáveis
Fotográfico	Beleza escondida na ciência	Ciência em ação
Redes sociais	Tema livre	

Fonte: Elaboração própria

•INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO

A Inteligência Artificial (IA) oferece o potencial de enfrentar alguns dos maiores desafios da educação hoje, inovar as práticas de ensino e aprendizagem e acelerar o progresso para alcançar o ODS 4 (UNESCO).

Nesse contexto, urge explorar a interseção entre educação e tecnologias avançadas, como a inteligência artificial. Isso pode fornecer uma perspectiva única sobre como a inteligência artificial está impactando a educação e suas implicações para o futuro. Portanto, as seguintes questões são colocadas: Qual é a situação atual da educação nos países do Mercosul no que diz respeito à inteligência artificial? Existe alguma ligação entre a tecnologia e os novos processos de aprendizagem? E como nos vemos no futuro em relação à inteligência artificial nos processos educacionais?

•CIDADES E TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

Cidades e territórios sustentáveis podem oferecer uma melhor qualidade de vida aos seus habitantes. Nestes, estimula-se a criatividade, que funciona como núcleo de desenvolvimento social integral devido à concentração e pluralidade da população que contém, e geram-se economias de escala, funcionando como motor de crescimento econômico. Isso mostra que as cidades sustentáveis podem ser consideradas um bem público, pois beneficiam a todos, e que o uso dos espaços públicos não exclui ninguém, mas deve ser gerenciado pelo Estado para um funcionamento justo.

Este desafio promove o desenvolvimento de capacidades científicas, tecnológicas e de inovação para enfrentar as megatendências relacionadas às mudanças demográficas, massificação do conhecimento e convergência tecnológica, empoderamento dos cidadãos por meio de novas mídias digitais, mudanças climáticas e a crescente escassez de recursos naturais.

•BELEZA ESCONDIDA NA CIÊNCIA

Este tema convida os participantes a captar imagens que revelam a beleza e a maravilha presentes no cotidiano, onde elementos comuns como gotículas de água, padrões naturais, estruturas microscópicas e fenômenos atmosféricos revelam aspectos científicos como padrões matemáticos e simetria na natureza.

O objetivo é promover uma apreciação mais profunda de como a ciência se entrelaça com o nosso dia a dia, mostrando a beleza que nos rodeia e como ela está intrinsecamente ligada a ela. Alguns princípios que podem ser considerados são:

- A sequência de Fibonacci e a proporção áurea, que é encontrada na natureza e em inúmeras obras de arte clássicas, e acredita-se que seja esteticamente agradável ao olho humano.

- A regra dos terços, que divide a imagem em terços horizontal e verticalmente, é frequentemente usada como uma aproximação da proporção áurea. Ao colocar os elementos principais de uma imagem nos pontos de interseção dessas linhas ou ao longo delas, pode-se obter uma composição visualmente equilibrada e atraente, seguindo os princípios da razão de Fibonacci. Isso se traduz em imagens que capturam a atenção do espectador e geram uma sensação de harmonia e beleza.

•CIÊNCIA EM AÇÃO

A fotografia como ferramenta na pesquisa científica é uma maneira poderosa de documentar descobertas e experimentos. Através deste concurso, convidamos os participantes a explorar e captar momentos que reflitam a ciência em ação em diferentes áreas e contextos.

¿O que você está procurando capturar?

Experimentos em andamento: Fotografias mostrando experimentos científicos em andamento, evidenciando o processo de descoberta e exploração.

Interação humano-ciência: Imagens que refletem a interação das pessoas com a ciência, seja em laboratórios, instituições científicas ou realizando trabalhos de campo.

Este tema convida você a capturar imagens de pesquisadores fazendo ciência, em um ambiente controlado, como um laboratório ou ao ar livre, durante o trabalho de campo. Os participantes são incentivados a retratar os protagonistas de experimentos e descobertas.

Artigo 6 . O concurso inclui as seguintes modalidades de participação:

1. Modalidade Escrita
 - 1.1. Categoria de Estudante
 - 1.2. Categoria Profissional
2. Modalidade Fotográfica
 - 2.1. Categoria Amador
 - 2.2. Categoria Profissional
3. Modalidade de redes sociais
 - 3.1. Categoria Divulgador

REQUISITOS GERAIS

Artigo 7. Requisitos para todas as modalidades e categorias

- Ter 18 anos de idade ou mais na data de lançamento da chamada.
- Não ter conquistado o 1º lugar na mesma modalidade, na edição anterior.

- O candidato deve submeter os dados solicitados para os campos: dados do autor e dados do trabalho submetido no Sistema de Aplicação de Instrumentos (SPI) do CONACYT <https://spi.conacyt.gov.py/>
- Não serão aceitas inscrições de funcionários de organizações de ciência e tecnologia de países membros ou associados do MERCOSUL. As Organizações Nacionais de Ciência e Tecnologia (ONCYT) garantirão o cumprimento deste ponto.

MODALIDADE ESCRITA

Artigo 8. Requisitos para candidaturas na Modalidade Escrita Categoria Estudante:

- Ser estudante de Jornalismo ou carreiras afins, condição que deve ser credenciada por um certificado do centro de estudos.

Artigo 9. Requisitos para candidaturas na Modalidade Escrita Categoria Profissional:

- Ser profissional graduado em Jornalismo, Comunicação e/ou carreiras afins, com comprovada incursão no campo do jornalismo (pelo menos dois trabalhos publicados, com assinatura, nos últimos dois anos).
- Ser jornalista ou comunicador de uma mídia escrita (impressa ou digital) ou trabalhar como *freelancer*, condição que será credenciado com pelo menos dois trabalhos publicados, com assinatura, nos últimos cinco anos.

Artigo 10. As candidaturas a submeter nas categorias Estudante e Profissional na Modalidade Escrita devem observar os seguintes pontos:

- Os trabalhos submetidos devem ser de autoria pessoal (não serão aceitos trabalhos em coautoria)
- Os trabalhos submetidos devem ser submetidos em um dos idiomas oficiais do MERCOSUL, português ou espanhol.
- Cada candidato terá o direito de submeter até 1 (um) trabalho relacionado a qualquer um dos temas desta chamada.
- Podem participar trabalhos de qualquer gênero jornalístico, desde que se refiram aos temas do concurso. Devem ter sido publicados em mídia impressa, em portais de informação, blogs da web ou jornalísticos, em países membros ou associados do MERCOSUL, de setembro de 2022 até um dia antes do encerramento da chamada.
- O trabalho deve tratar de pelo menos um dos temas da chamada, apresentando extensão mínima de 1.000 (mil) palavras e máxima de 3.500 (três mil e quinhentas) palavras.
- A digitalização da obra impressa, a versão web, se aplicável, e o link para a publicação devem ser anexados em formato PDF. O candidato que se candidata a um trabalho publicado apenas em mídia virtual é responsável por adaptar seu texto ao formato impresso e digitalizá-lo para submissão, a fim

de evitar a perda de informações (infográficos dinâmicos, texto) devido ao layout do site. Desta forma, será visível a correta compreensão do conteúdo do texto no formato digitalizado (PDF) e evitar-se-á um prejuízo na sua avaliação.

- O certificado de graduação deve ser anexado em ambos os lados do concorrente para a categoria profissional da Modalidade Escrita.
- Uma cópia digitalizada do documento de identidade válido de ambos os lados deve ser anexada.

Artigo 11. Os trabalhos que cumpram os requisitos dos artigos anteriores e sejam submetidos dentro do prazo determinado por este regulamento serão admitidos e passarão à fase de avaliação.

Artigo 12. Critérios de avaliação na modalidade escrita.

- Qualidade da redação jornalística, que contribui para uma melhor compreensão do público sobre o tema selecionado.
- Tratamento aprofundado, objetivo, cuidadoso e inovador das informações.
- Abordagem social da informação processada.
- Pluralidade de pontos de vista e variedade de fontes consultadas, tornadas visíveis no trabalho.
- Utilização de elementos gráficos e imagens que clareiem e/ou enriqueçam o conteúdo.
- Fontes científicas ou acadêmicas de instituições públicas ou privadas.
- Relatório dos resultados da atividade científica, técnica ou profissional de equipas ou instituições dedicadas à investigação.
- Temas de interesse científico disponíveis para diversos públicos na região do MERCOSUL e impacto jornalístico.

MODALIDADE FOTOGRÁFICA

Artigo 13 . Requisitos para inscrições na Modalidade Fotográfica da Categoria Amador:

- Ser cidadão ou residente de um dos países membros ou associados do MERCOSUL.
- Ter mais de 18 anos de idade na data de lançamento da chamada.
- Não ter conquistado o 1º lugar na mesma modalidade, na edição anterior.

Artigo 14 . Para as candidaturas na Modalidade Fotográfica Profissional, serão considerados os seguintes requisitos:

- Comprovar desempenho profissional (fazer parte do quadro de funcionários de mídia impressa, impressa ou digital, trabalhar como *freelancer*, condição que será credenciada por pelo menos três materiais publicados com a assinatura do autor, e/ou possuir certificados de conclusão de cursos profissionais de fotografia intermediários ou avançados).

Artigo 15 . As candidaturas na Modalidade Fotográfica devem observar os seguintes pontos:

- Cada candidato pode enviar até uma (1) fotografia.
- A fotografia submetida deve ser de autoria pessoal (não serão aceitos trabalhos em coautoria)
- Uma cópia digitalizada do documento de identidade válido (em ambos os lados, se aplicável) deve ser anexada.
- Deve ser anexado comprovante de trabalho (contratado ou nomeado de meio de comunicação escrito, impresso ou digital), para a categoria Profissional.
- Deve ser anexado um certificado de conclusão de cursos de nível intermediário e/ou avançado, para a categoria Profissional.
- Abordar um dos tópicos da chamada.
- Serão aceites fotografias em formato digital, que deverão ser acompanhadas de texto que permita a interpretação do seu interesse científico e/ou tecnológico. O texto deve ter de 150 a 200 palavras.
- Arquivos no formato JPG ou PNG serão recebidos. A imagem deve ter dimensões mínimas de 1.200 x 1.800 pixels. Em qualquer caso, o arquivo enviado não deve exceder dez (10) MB de tamanho.
- A fotografia deve ser original e não apresentar modificações, exceto aquelas relacionadas ao gerenciamento de cores, como densidade, contraste, saturação, além do corte de edição.
- Não serão aceites fotografias que tenham concorrido em edições anteriores deste Prêmio.
- O candidato deve declarar que comprova sua autoria e direito à fotografia.

Artigo 16 . Serão admitidas fotografias que cumpram os requisitos dos artigos anteriores e sejam submetidas dentro do prazo determinado por este regulamento e passarão à fase de avaliação.

Artigo 17 . Critérios de avaliação na modalidade fotográfica.

Originalidade, qualidade técnica, elementos artísticos e conteúdo científico/técnico serão valorizados nas imagens. Quanto ao texto que descreve a fotografia, será considerado o caráter informativo.

Artigo 18 . Os autores das imagens premiadas transferem para a RECYT e as instituições que a compõem, os direitos de exploração das imagens, que

podem ser utilizadas livremente e sem contrapartida económica para a sua reprodução, distribuição, comunicação pública e transformação em qualquer meio, formato ou suporte. As imagens premiadas e não premiadas poderão ser utilizadas com a finalidade de promover o próprio concurso e outras atividades relacionadas à divulgação da ciência.

MODALIDADE REDES SOCIAIS

Artigo 19. Para candidaturas na Modalidade Redes Sociais, serão considerados os seguintes requisitos:

- Ser uma pessoa que goste de divulgação científica, estudante de diploma universitário ou profissional em áreas relacionadas ao campo da ciência ou tecnologia, incluindo ensino universitário especializado em ciências.

Artigo 20 . As candidaturas na Modalidade Mídias Sociais devem observar os seguintes pontos:

- O certificado de graduação de ambos os lados do concorrente ou certificado de estudos, emitido pela instituição de ensino onde se declara que ele ou ela é estudante, deve ser anexado.
- Deve ser anexado o link da conta, que deve ser pública e ativa em uma das seguintes plataformas: Instagram, Facebook, X, TikTok.
- Ao se inscrever, o requerente comprova sua autoria e direito à prestação de contas, uma vez que o formulário no SPI tem o caráter de uma declaração juramentada.
- A candidatura deve ser apresentada individualmente (divulgador independente) ou em nome de um grupo de investigação ou outra organização que se dedique à divulgação da ciência e tecnologia (acreditando a representação através de uma nota em papel timbrado).
- A conta deve estar ativa e ter pelo menos dois meses no momento do encerramento da chamada.
- Deve haver pelo menos uma publicação semanal sobre um ou mais temas relacionados à ciência ou tecnologia, voltada para um público não especializado.
- O relatório completo das métricas da conta de acordo com a plataforma de publicação, por um período de 30 dias, deve ser apresentado em formato .pdf.
- As publicações da conta indicada serão avaliadas.
- Cada candidato pode apresentar até 1 (um) relato, descrevendo sua missão em 100 a 150 palavras.

Artigo 21. Serão admitidas contas em redes sociais que cumpram os requisitos dos artigos anteriores e sejam submetidas dentro do prazo determinado por este regulamento e passarão para a fase de avaliação.

Artigo 22 . Critérios de avaliação na modalidade de redes sociais.

- Idade da conta
- Originalidade das publicações
- Clareza e precisão do conteúdo
- Qualidade técnica de imagens e vídeos
- Elementos artísticos, variedade de recursos visuais e comunicacionais
- Conteúdo científico e técnico das publicações
- Natureza informativa, redação e estilo do texto que descreve as publicações
- Os resultados do relatório de métricas da conta serão levados em consideração para determinar outros dados coletados pelas diferentes plataformas.

JÚRI

Artigo 23 .

- O Júri será composto por especialistas em comunicação e divulgação científica, comunicadores, pesquisadores da comunidade científica e tecnológica, dos países membros do MERCOSUL. Se possível, eles serão bilíngues (espanhol-português).
- Os membros do júri serão nomeados pelas instituições que integram a RECYT e estas fornecerão os meios necessários para a sua participação nas tarefas de julgamento, de acordo com a organização.
- Os membros do júri avaliarão a pertinência do tema de todos os trabalhos admitidos, antes de aplicar a matriz correspondente a cada Modalidade.
- O júri deve designar vencedores para cada categoria no caso de serem apresentados 3 (três) ou mais participantes. Caso uma categoria não tenha um mínimo de 3 (três) participantes, ela poderá ser declarada nula.
- Os trabalhos com maior pontuação serão premiados em cada Modalidade e Categoria. O Júri também pode estabelecer menções para trabalhos de destaque.
- Qualquer situação não prevista neste regulamento ficará a critério do Júri.
- O não cumprimento de qualquer um dos requisitos será motivo de desclassificação automática das candidaturas.
- As decisões do Júri são finais e não podem ser objeto de recurso.

- A participação no "VII PRÊMIO MERCOSUL DE DIVULGAÇÃO E JORNALISMO CIENTÍFICO" implica a aceitação de todos os capítulos, artigos e condições deste Regulamento.

PRÊMIOS

Artigo 24 .

Os prêmios monetários serão concedidos aos primeiros colocados de acordo com a tabela a seguir e terão como referência os seguintes valores em guaranis:

Tabela 2.Modalidade, categorias e prêmios

MODALIDADES	CATEGORIAS	VALORES ₡
Escrito	Profissional	7.000.000
	Estudante	5.000.000
Fotográfico	Profissional	7.000.000
	Amador	5.000.000
Redes sociais	Divulgador	6.000.000

Fonte: Elaboração própria

Artigo 25 . Em todas as modalidades, serão entregues certificados de reconhecimento ao segundo e terceiro colocados, concedidos pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACYT).

Artigo 26 . Menções especiais podem ser estabelecidas para os trabalhos e fotografias submetidos ao concurso, conforme designado pelos membros do júri.

CALENDÁRIO

Artigo 27 . O horário proposto abaixo está sujeito a alterações. Os participantes e interessados serão notificados através das redes sociais e sites das instituições envolvidas.

Tabela 3. Cronograma proposto

ATIVIDADE	MÊS
Lançamento	Junho 2024
Prazo para apresentação de propostas	Setembro 2024
Julgamento de trabalhos	Outubro 2024
Divulgação da lista de trabalhos vencedores	Novembro 2024
Cerimônia de entrega de prêmios virtual (a realizar no local e data a definir pela RECYT)	Novembro/Dezembro 2024

Fuente: Elaboración propia

Artigo 28 . Consentimento de uso de dados

- Os dados e documentos anexos incluídos no formulário SPI têm a natureza de uma declaração sob juramento.
- No final de apresentação do prêmio, o participante dá seu consentimento para que os dados fornecidos sejam disponibilizados para acesso pelo CONACYT. Poderá utilizar essas informações para a elaboração de relatórios e avaliações periódicas com o objetivo de melhorar continuamente este e outros instrumentos implementados para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) no Paraguai.